CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECRETO LEGISLATIVO N. 212, 05 ABRIL DE 2022

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jonivaldo Antonio Morriesen.

Tiago de Oliveira, Presidente do Poder Legislativo de Itapoá/SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 39, IV do Regimento Interno, e com fulcro no art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 220/2009, combinado com o Requerimento n. 28/2022 do vereador Ivan Pinto da Luz e aprovado pelo Plenário da Câmara em 04 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ ao Senhor JONIVALDO ANTONIO MORRIESEN, merecedor da condecoração pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento político e social do município de Itapoá e seu gentílico.
Art. 2º. A concessão do título ocorrerá na Sessão Solene do dia 29 de abril de 2022, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Itapoá.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Municipal de Itapoá/SC, de 05 de abril de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador